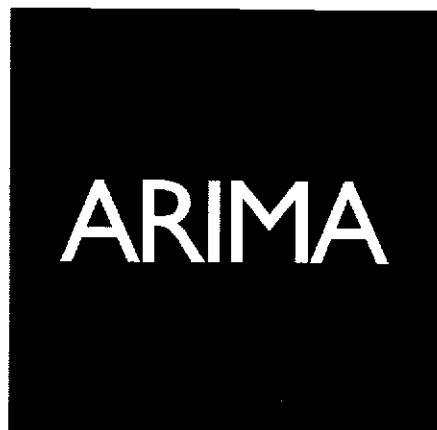




Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE TORRES DE AZEVEDO OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 90d057a8-3cfd-44e3-a52e-1b33235717dad



Actuary, Risk and  
Insurance Management

RELATÓRIO MENSAL DE INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DE CORTÊS

DEZEMBRO DE 2014



A ARIMA – Soluções Atuariais vem, por meio deste relatório, apresentar e analisar os atuais fundos de investimentos do regime próprio de previdência social do município de CORTÊS. Nosso objetivo é acompanhar sua rentabilidade, seu ganho ou perda atuarial e seu enquadramento, de acordo com a Política de Investimento e a Resolução do CMN 3.922/2010.

## 1. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

### 1.1. Regulamentação

Os Fundos de investimento dos Regimes Próprios de Previdência Social estão regulamentados de acordo com a Resolução CMN nº 3.922/2010 e devem seguir determinados limites de aplicação, explanados na mesma. O quadro abaixo, nos mostra qual a participação atual de cada fundo, de acordo com os três limites. Além disso, pode-se observar que os investimentos no fundo **Caixa FI Brasil Referenciado DI** estão **desenquadrados** pois ultrapassaram os limites previstos na resolução 3.922/2010.

FUNDO DE INVESTIMENTO	AMPARO LEGAL (Resolução 3.922)	POR FUNDO DE INVESTIMENTO		POR ENQUADRAMENTO		PARTICIPAÇÃO POR PL <sup>2</sup>
		LIMITE	PARTICIPAÇÃO	LIMITE <sup>1</sup>	PARTICIPAÇÃO	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI	Art 7 - Inciso I - b	100,00%	31,13%	100,00%	64,78%	0,003%
Caixa FI Brasil Referenciado DI	Resolução 3.922/10 - Art 7 - Inciso IV	20,00%	35,22%	30,00%	35,22%	0,007%
Caixa FI Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos RF	Resolução 3.922/10 - Art 7 - Inciso I - b	100,00%	33,65%	100,00%	64,78%	0,002%

<sup>1</sup> A soma das participações dos fundos que possuem o mesmo amparo legal, explanados na tabela, não deverá exceder o limite discriminado.

AMPARO LEGAL [Resolução 3.922/10]	LIMITE POR ENQUADRAMENTO
Art. 7 - Inciso III	80,00%
Art. 7 - Inciso IV	30,00%
Art. 8 - Inciso I	30,00%

Tabela limite por enquadramento

<sup>2</sup> A participação por fundo de investimento não deverá exceder 25% do patrimônio líquido do fundo.

### 1.2. Rentabilidade

O Regime Próprio de Previdência Social do município de CORTÊS possui seu patrimônio alocado em três fundos de investimentos, como descreve a tabela abaixo. O Fundo que possuiu a maior participação foi o "Caixa FI Brasil Referenciado DI". Este teve uma rentabilidade de 0,9653%. O Fundo que possuiu a maior rentabilidade foi o "BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI", com 1,5898%.

FUNDO DE INVESTIMENTO	SALDO	PARTICIPAÇÃO	RENTABILIDADE (%)
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI	R\$ 211.123,58	22,78%	1,5898%
Caixa FI Brasil Referenciado DI	R\$ 238.906,38	25,77%	0,9653%
Caixa FI Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos RF	R\$ 228.243,96	24,62%	0,8801%
Conta Corrente	R\$ 248.702,78	26,83%	0,0000%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 926.976,70</b>	<b>100%</b>	<b>0,8295%</b>



Desse modo, a rentabilidade da carteira de investimentos ficou, nesse mês, em 0,8295%, com 26,83% de participação da conta corrente. A conta corrente deve conter o mínimo de recursos possível, visto que não possui rentabilidade, influenciando diretamente a rentabilidade da carteira.

Para analisarmos o comportamento da rentabilidade da carteira ao longo dos meses, apresentam-se abaixo, as metas, atuarial e de investimento, e a rentabilidade da carteira acumuladas mês a mês, até DEZEMBRO de 2014.

COMPETÊNCIA	RENT. DA CARTEIRA ACUMULADA (%)	META ATUARIAL ACUMULADA	META DE INVESTIMENTO ACUMULADA
Jan/14	0,5488%	1,12%	1,12%
Fev/14	1,8471%	2,26%	2,26%
Mar/14	2,6079%	3,60%	3,60%
Abr/14	3,4737%	4,92%	4,92%
Mai/14	4,3893%	6,06%	6,06%
Jun/14	5,1275%	6,86%	6,86%
Jul/14	5,9938%	7,52%	7,52%
Ago/14	6,7816%	8,23%	8,23%
Set/14	7,5483%	9,29%	9,29%
Out/14	8,4149%	10,24%	10,24%
Nov/14	9,2331%	11,37%	11,37%
Dez/14	10,1393%	12,60%	12,60%

## 2. QUADRO DE ACOMPANHAMENTO DE RENTABILIDADE

O quadro abaixo apresenta o valor atual do patrimônio, da meta atuarial e da meta de investimento do mês atual e dos meses anteriores. Do quadro, pode-se observar que, neste mês, o município não ultrapassou a meta atuarial e de investimento em 0,28%. Dessa forma, o instituto possui um déficit acumulado de R\$ 19.284,66 em relação à meta atuarial e em relação à meta de investimento. Os valores da rentabilidade da carteira (R%) e do déficit estão atualizados para a data deste relatório.

COMPETÊNCIA	ATIVO	PASSIVO		RENTABILIDADE DA CARTEIRA (%)	RENTABILIDADE DA CARTEIRA (R\$)	RESULTADO ATUARIAL		RESULTADO FINANCEIRO	
	PATRIMONIO	META ATUARIAL	META DE INVESTIMENTO			META ATUARIAL	META DE INVESTIMENTO	META ATUARIAL	META DE INVESTIMENTO
Jan/14	R\$ 760.058,59	1,12%	1,12%	0,55%	R\$ 4.148,39	-0,57%	-0,57%	-R\$ 4.340,14	-R\$ 4.340,14
fev/14	R\$ 349.994,75	1,13%	1,13%	1,29%	R\$ 4.443,26	0,16%	0,16%	R\$545,91	R\$545,91
mar/14	R\$ 791.756,56	1,31%	1,31%	0,75%	R\$ 5.870,38	-0,56%	-0,56%	-R\$4.463,69	-R\$4.463,69
Abr/14	R\$ 807.653,73	1,27%	1,27%	0,84%	R\$ 6.757,95	-0,43%	-0,43%	-R\$ 3.446,69	-R\$ 3.446,69
Mai/14	R\$ 825.594,98	1,09%	1,09%	0,88%	R\$ 7.241,67	-0,20%	-0,20%	-R\$ 1.690,55	-R\$ 1.690,55
Jun/14	R\$ 855.217,12	0,75%	0,75%	0,71%	R\$ 6.005,09	-0,04%	-0,04%	-R\$ 349,65	-R\$ 349,65

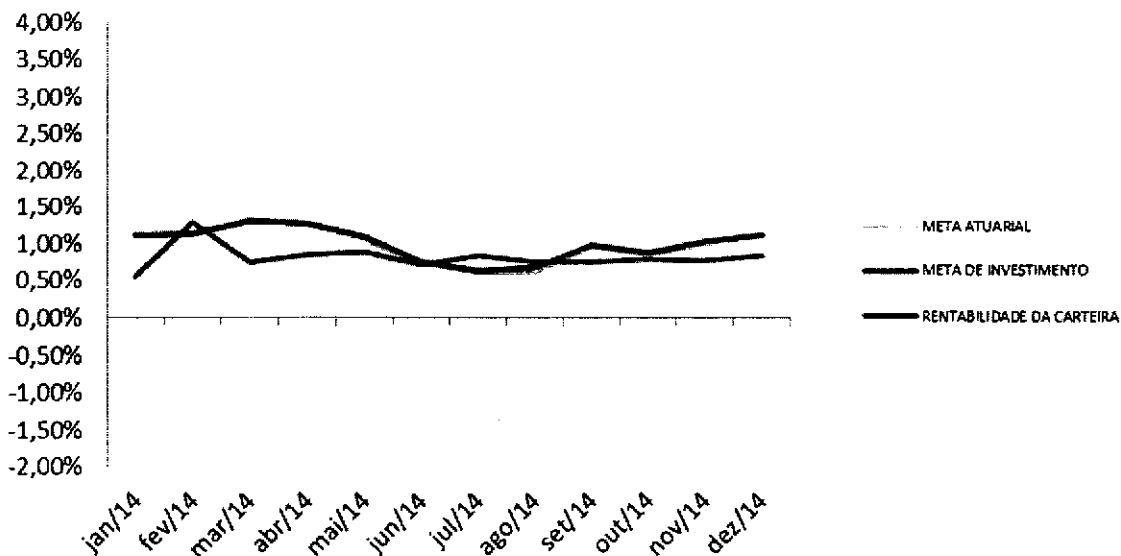


Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE TORRES DE AZEVEDO OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 90d057a8-3cf6-44e3-a52e-b3325717dad

Jul/14	R\$ 867.602,90	0,62%	0,62%	0,82%	R\$ 7.091,29	0,21%	0,21%	R\$ 1.793,26	R\$ 1.793,26
Ago/14	R\$ 879.275,53	0,67%	0,67%	0,74%	R\$ 6.489,96	0,08%	0,08%	R\$ 664,86	R\$ 664,86
Set/14	R\$ 906.200,44	0,98%	0,98%	0,74%	R\$ 6.627,39	-0,24%	-0,24%	- R\$ 2.196,75	- R\$ 2.196,75
Out/14	R\$ 926.748,26	0,87%	0,87%	0,79%	R\$ 7.236,39	-0,08%	0,08%	- R\$ 756,44	- R\$ 756,44
Nov/14	R\$ 924.964,95	1,02%	1,02%	0,75%	R\$ 6.929,08	-0,26%	-0,26%	-R\$ 2.447,11	-R\$ 2.447,11
Dez/14	R\$ 926.976,70	1,11%	1,11%	0,83%	R\$ 7.626,41	-0,28%	-0,28%	-R\$ 2.597,66	-R\$ 2.597,66
<b>TOTAL</b>					R\$ 76.464,26			-R\$ 19.284,66	-R\$ 19.284,66

O gráfico a seguir compara a rentabilidade da carteira do RPPS de CORTÊS com as metas estipuladas na política de investimento, meta atuarial e meta de investimento. O último mês apresentou um aumento na rentabilidade.

**GRÁFICO - HISTÓRICO DA RENTABILIDADE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO**

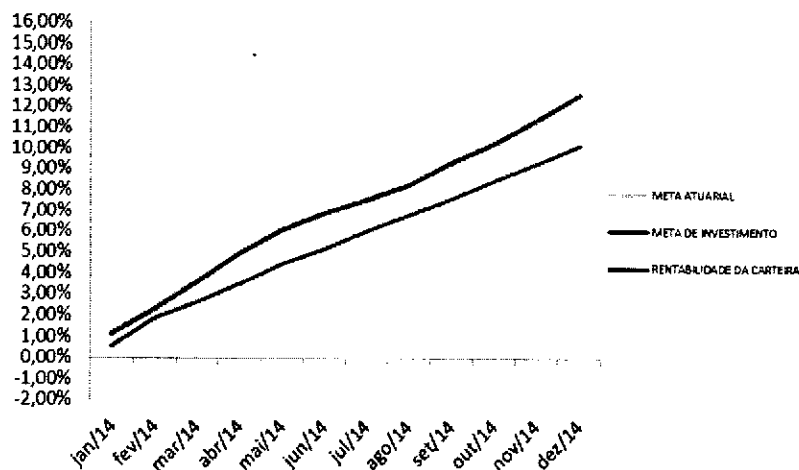


No gráfico abaixo, verificamos a evolução da carteira no decorrer desses doze meses do ano de 2014. Observa-se que a rentabilidade da carteira acumulada apresentou um aumento, porém, não superou a meta atuarial nem a meta de investimento.





### GRÁFICO - HISTÓRICO DA RENTABILIDADE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO ACUMULADO



### 3. CONCLUSÃO

O RPPS de CORTÊS apresentou um DÉFICIT no mês de DEZEMBRO de 2014, no valor de R\$ 2.597,66 pela meta atuarial e pela meta de investimento. Considerando as metas acumuladas, o município apresenta um déficit de R\$ 19.284,66 em relação à meta atuarial e à meta de investimento. Portanto, desconsiderando o desempenho das outras variáveis utilizadas no cálculo atuarial, houve um aumento do déficit apurado no cálculo atuarial.

**A ARIMA – Soluções Atuariais fica a disposição para dirimir quaisquer dúvidas**

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2015.

**Túlio Pinheiro Carvalho**  
 Presidente, MIBA nº 1.626  
 ARIMA Soluções Atuariais



## DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

### 1. ENTE

**Nome:** Prefeitura Municipal de Cortês / PE  
**Endereço:** Rua Coronel José Belarmino  
**Bairro:** Centro  
**Telefone:** (081) 3687-1533  
**CPF:** 10.273.548/0001-69  
**Complemento:** nº 48  
**CEP:** 55525-000  
**E-mail:** geninho.contabil@hotmail.com

### 2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

**Nome:** JOSÉ GENIVALDO DOS SANTOS  
**Cargo:** Prefeito  
**E-mail:** geninho.contabil@hotmail.com  
**CPF:** 215.413.104-20  
**Complemento do Cargo:**  
**Data Início de Gestão:** 01/02/2013

### 3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF

**Nome:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS  
**Endereço:** RUA CELSO BORBA  
**Bairro:** Centro  
**Telefone:** (081) 3687-1533  
**CPF:** 07.969.857/0001-63  
**Complemento:** nº 10  
**CEP:** 55525-000  
**E-mail:** almirmeloborba@hotmail.com

### 4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

**Nome:** ALMIR MELO BORBA  
**Cargo:** Diretor  
**Telefone:** (081) 8627-8655  
**CPF:** 053.856.774-00  
**Complemento do Cargo:**  
**Data Início de Gestão:** 01/03/2013

### 5. GESTOR DE RECURSOS

**Nome:** ALMIR MELO BORBA  
**Cargo:** Diretor  
**Telefone:** (081) 8627-8655  
**Entidade Certificadora:**  
**CPF:** 053.856.774-00  
**E-mail:** almirmeloborba@hotmail.com  
**Data Início de Gestão:** 01/03/2013  
**Validade Certificação:**

### 6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

**Nome:** ALMIR MELO BORBA  
**Telefone:** (081) 8627-8655  
**Data de envio:** 04/02/2014  
**CPF:** 053.856.774-00  
**E-mail:** almirmeloborba@hotmail.com





7. DEMONSTRATIVO		
<p>Exercício: 2014            Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos: ALMIR MELO BORBA            Data da Elaboração: 26/12/2013 Data da ata de aprovação: 26/12/2013            Órgão superior competente: Conselho Municipal de Previdência            Meta de Rentabilidade dos Investimentos            Indexador: IPCA Taxa de Juros: 6,00 %            Divulgação/Publicação: ( ) Meio Eletrônico ( X ) Impresso</p>		
RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS		
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
<b>Renda Fixa - Art. 7º</b>		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	0,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	50,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	0,00
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III	80,00	0,00
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	30,00	15,00
Poupança - Art. 7º, V	20,00	0,00
FI em Direitos Creditórios - Aberto - Art. 7º, VI	15,00	10,00
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Art. 7º, VII, "a"	5,00	0,00
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5,00	0,00
<b>Renda Variável - Art. 8º</b>		
FI Ações referenciados - Art. 8º, I	30,00	0,00
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	0,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	10,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	5,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	5,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	5,00
<b>Total</b>		100,00

### Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

--- Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos  
Para embasar as decisões de investimento será elaborado cenário macroeconômico com revisão trimestral das seguintes premissas:

- 1.1. Cenário Nacional
  - 1.1.1. crescimento econômico - PIB nacional e internacional
  - 1.1.2. previsão de Taxa SELIC no final do período;
  - 1.1.3. previsão de SELIC de juros média;
  - 1.1.4. inflação (IPCA);
  - 1.1.5. participação Relativa da Dívida Pública sobre o PIB;
  - 1.1.6. níveis possíveis de juros reais;
  - 1.1.7. taxa de câmbio
- 1.2. Tendências de Mercado
  - 1.2.1. possibilidade de investimento em renda fixa e em renda variável.

#### Avaliação do Cenário Brasileiro

Projeção com indicadores macroeconômicos de curto prazo: o exercício de 2014

#### CENÁRIO MACROECONÔMICOS

VARIÁVEIS Pessimista Provável Otimista

PIB (% de crescimento real) 1,90% 2,13% 3,00%

IPCA 4,50% 5,92% 6,00%

IGP-M 4,10% 5,98% 6,50%

Taxa de Câmbio final (R\$/US\$) 2,60 2,40 1,85%

Taxa Selic (final do ano) 11,00% 10,00% 9,00%

Taxa Selic (média do ano) 8,75% 8,38% 8,00%

Taxa de Juros Real (deflacionado IPCA) 6,22% 3,85% 2,83%

#### Análise setorial para Investimento

Mesmo com a expectativa de aumento da Taxa Selic será necessário que o referido Regime Próprio de Previdência Social aplique recursos em renda variável visando superar a meta atuarial para evitar as possíveis perdas financeiras dos próximos anos e reduzir o Déficit Atuarial

A alocação em renda variável necessita de um conhecimento e experiência na gestão no mercado de ações.

A aplicação em Títulos Públicos Federais é considerada operação com risco soberano, ou seja, é considerada a mais segura de todas, isso se demonstra, pois é o único tipo de aplicação que o RPPS pode alocar 100% dos seus recursos. Posicionamento que atualmente foi referendado pela maior agência de classificação de riscos de investimento a Standard & Poors, que concedeu o tão celebrado "INVESTMENT GRADE" ao Brasil.

As aplicações em Fundos de Investimento – FI exclusivos de títulos públicos também podem ter aplicação de até 100% dos recursos.

Os Fundos Referenciados são uma opção para aplicação dos recursos que serão utilizados na administração do fundo e no pagamento de benefícios mensais, vez que tem rentabilidade baixa. Devido ser de liquidação imediata, pode ser mantido até 15% dos recursos nesta aplicação, dependendo dos fluxos de pagamentos do RPPS.

O percentual alocado poderá ser maior nos momentos em que os recursos estiverem aguardando para serem alocados em outras aplicações e caso os Fundos compostos por Títulos Públicos (SELIC) estiverem mais rentáveis poderão substituir este segmento.

Com relação aos Fundos Previdenciários, Fundos condomínio aberto e Fundos de Direitos Creditórios (FIDC), todos manteremos recursos porém o FIDC será o que provavelmente iremos aplicar na ordem de, no máximo, 15% com uma meta anual de 163,02% do CDI.





#### **Objetivos da gestão**

A Política de Investimentos das reservas financeiras do RPPS têm como objetivo fornecer ao gestor da entidade as diretrizes em relação às estratégias para alocação dos investimentos durante o exercício de 2014, sendo um documento de vital importância para o planejamento e gerenciamento das reservas.

O objetivo é garantir o equilíbrio de longo prazo entre o ativo e passivo do RPPS obedecendo às seguintes metas:

- Meta atuarial: 6% ao ano + inflação projetada de 5,92% ao ano sendo o Índice IPCA, totalizando uma rentabilidade anual de 12,28%;
- Meta de serviço passado: 0,00% ao ano;
- Meta de déficit atuarial passado: 0,00% ao ano; e
- Meta para atingir limite mínimo de contribuição: 0,00% ao ano.

A primeira meta é relacionada como a meta necessária para que não seja gerado déficit atuarial em virtude das aplicações.

A segunda meta estabelecida é para pagar o déficit atuarial existente em virtude da não fundação por completo a ser realizado pela Compensação Previdenciária a receber do INSS.

A terceira é referente ao déficit atuarial já existente devido a vários motivos explicados na DRAA.

A quarta é visando atingir a contribuição mínima patronal de 11%.

Por fim, a meta de investimento, que é composta pela soma das quatro submetas, deve ser de 12,28% ao ano.

#### **Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos**

Os investimentos deverão ocorrer de forma indireta:

- \* Forma indireta: quando o(s) investimento(s) ou desinvestimento(s) ocorrem via cotas de fundos de investimento.

#### **Crêditos de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável**

A contratação sempre seguirá a metodologia de credenciamento estabelecendo a necessidade de avaliação das instituições concorrentes de acordo com os critérios fixados na Resolução nº. 3.922/10, além da necessidade do envio das rentabilidades mensais dos últimos 36 meses de todos os fundos de investimentos vigentes das instituições financeiras que serão oferecidos ao RPPS, as respectivas políticas de investimento e prospecto.

Nos investimentos via cota de Fundos de Investimentos, deverá ser observado obrigatoriamente os seguintes itens, para cada instituição financeira:

Deverá ser realizado trimestralmente, em março, junho, setembro e dezembro, avaliação de desempenho, onde será observada a rentabilidade da aplicação. Para executar esta avaliação deverá ser encaminhado pela instituição financeira as rentabilidades mensais dos últimos 12 meses consecutivos, além dos índices de benchmark dos últimos 12 meses consecutivos

Caso haja mais de uma instituição financeira para o mesmo investimento, deve-se suspender novas aplicações no investimento da instituição que não alcance as rentabilidades satisfatórias ou que tenha a pior rentabilidade.

Caso haja somente uma instituição financeira, deve-se procurar outras instituições, caso esta não alcance rentabilidade satisfatória.



**Testes-Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos**

Para a execução desta Política Anual de Investimento e cumprimento da legislação em vigor, será obrigatória a realização dos pontos abaixo:

- o Elaboração de relatórios trimestrais e semestrais de rentabilidade, tendo como parâmetro de análise:
- o Variação do benchmark;
- o Meta atuarial;
- o Gerenciamento de risco;
- o Índice de Sharpe; e
- o Elaboração da Fronteira Eficiente; determinação da carteira de investimento a partir da relação risco/retorno.

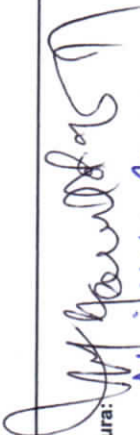


Dependendo de regulamentação complementar à Resolução 3922/10, deverá o RPPS proceder a abertura de conta de custódia para organizar os fluxos de pagamentos e recebimentos dos proventos referentes aos segmentos de renda fixa e renda variável.

No caso de investimentos em fundos previdenciários de ações, será necessário o acompanhamento da carteira aberta a fim de detectar o enquadramento da carteira conforme Resolução CMN 3.922/10

**Observações**

Não há observações

**Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes**

<b>Representante Legal do Ente:</b>	215.413.104-20 - JOSÉ GENIVALDO DOS SANTOS	<b>Data:</b> 05/04/14	<b>Assinatura:</b> 
<b>Representante Legal da Unidade Gestora:</b>	053.856.774-00 - ALMIR MELO BORBA	<b>Data:</b> 05/04/14	<b>Assinatura:</b> 
<b>Gestor de Recurso RPPS:</b>	053.856.774-00 - ALMIR MELO BORBA	<b>Data:</b> 05/04/14	<b>Assinatura:</b> 
<b>Responsável:</b>	053.856.774-00 - ALMIR MELO BORBA	<b>Data:</b> 05/04/14	<b>Assinatura:</b> 